



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

P O R T A R I A N.º. 020/2002

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pela Lei 034/2001, de 30.11.2001, MOMEIA para exercer o cargo de confiança de Chefe da Divisão de Ações Emergenciais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-3, Sr. **DEOCLECIANO SANTANA JÚNIOR**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de fevereiro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal